## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO ACADÊMICA - PROPG

OFICIO CIRCULAR Nº 14/2025 - CA-PROPG (11.17.10)

(Código: 202620904)

Nº do Protocolo: 23076.069890/2025-60

Recife-PE, 20 de Agosto de 2025.

Ao grupo: ALUNOS ATIVOS DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

Título: ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2025.2 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)

Assunto: IFE.134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-

**GRADUACAO STRICTO SENSU** 

DA: Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG

PARA: Discentes de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFPE

Prezado(a) Discente de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu,

De acordo com a Resolução nº 26/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, o Estágio de Docência é atividade curricular facultada aos(às) estudantes de pósgraduação *stricto sensu* da Universidade, sendo parte integrante da formação, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação

Conforme o Art. 18 da <u>Portaria CAPES nº 76/2010</u> (Programa de Demanda Social) e o Art. 22 da <u>Portaria CAPES nº 34/2006</u> (PROEX), a atividade é obrigatória para todos(as) os(as) bolsistas desses programas, seguindo os critérios estabelecidos nos referidos artigos.

O Módulo de Docência Assistida foi implantado pela STI no SIGAA e, a partir de 2025.2, todos os procedimentos do Estágio de Docência serão realizados no SIGAA.

Os atores envolvidos (coordenação de graduação, docentes de graduação, discentes de pós-graduação, secretaria e coordenação de PPG) deverão utilizar o SIGAA para todas as etapas do estágio. Para apoio, a PROPG disponibilizou manuais com orientações específicas para cada perfil de usuário no *site* do Estágio de Docência: <a href="https://www.ufpe.br/propg/estagio">www.ufpe.br/propg/estagio</a>.

As graduações já disponibilizaram as disciplinas para o Estágio de Docência de 2025.2 no SIGAA.

Já os discentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, bolsistas e não bolsistas do Programa de Demanda Social e do Programa de Excelência Acadêmica, deverão escolher a(s) disciplina(s) em que realizarão o Estágio de Docência de 2025.2 e submeter o(s) Plano(s) de

1 of 2 20/08/25, 09:24

Ofício Eletrônico - SIPAC

Trabalho(s) no SIGAA até o dia 08/09/2025.

Para mais informações sobre como realizar a submissão do Plano de Trabalho, acessar o manual de procedimentos do SIGAA em <a href="www.ufpe.br/propg/estagio">www.ufpe.br/propg/estagio</a>.

Reiteramos que não será permitida a participação de discente em Estágio de Docência em desacordo com as datas e determinações acima estabelecidas.

Ressaltamos que, conforme incisos VII e VIII do Art. 18 da Portaria 76/2010 da CAPES, inciso III do Art. 22 da Portaria CAPES N° 34/2006 e conforme Art. 6º da Resolução 26/2020 do CEPE/UFPE, o(a) estudante de pós-graduação que comprove sua atuação como docente no ensino superior, em disciplinas compatíveis com a área de pesquisa do Programa, ficará dispensado(a) do Estágio de Docência. Para tal, o(a) discente deverá solicitar dispensa do Estágio de Docência abrindo processo no SIPAC, via protocolo geral, através do e-mail (protocolo@ufpe.br), que deve conter:

- 1. ofício de solicitação da dispensa à Coordenação do PPG;
- 2. declaração emitida pela instituição na qual o(a) discente atua como docente, comprovando a atividade de docência realizada pelo(a) estudante bolsista.

Cabe **ao PPG** apreciar as solicitações de dispensa dos(as) estudantes bolsistas e estabelecer parecer de mérito sobre o(s) pleito(s). Em seguida, tais decisões devem ser inseridas nos respectivos processos, que deverão ficar sob responsabilidade do programa, sem a necessidade de envio à Propg.

Este ofício circular estará disponível na página do Estágio de Docência da Propg (<a href="https://www.ufpe.br/propg/estagio">https://www.ufpe.br/propg/estagio</a>), para o acesso dos(as) discentes de PPGs.

Para mais informações, acessar <a href="https://www.ufpe.br/propg/estagio">https://www.ufpe.br/propg/estagio</a> e/ou enviar e-mail para <a href="mailto:coordenacaoacademica.propg-grp@ufpe.br">coordenacaoacademica.propg-grp@ufpe.br</a> ou entrar em contato com o seu programa.

Atenciosamente,

(Autenticado em 20/08/2025 09:18)
HABACUQUE ROCHA RIBEIRO DE SOUSA
COORDENADOR - TITULAR
CA-PROPG (11.17.10)
Matrícula: 2180489

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 14, ano: 2025, tipo: OFICIO CIRCULAR, data de emissão: 20/08/2025 e o código de verificação: 08fbc27618

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE

20/08/25,09:24